



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 07/02/2024

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR

Aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a *Reunião da **Comissão Permanente de Justiça e Redação (CJR)***. Presentes os Vereadores membros Wal da Farmácia, Presidente, Paranhos, Vice-Presidente, e Andrea Garcia, Secretária.

Aberta a reunião, a Comissão passou a deliberar sobre as seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 155/2023, que *"Altera a Lei nº 2756/2020, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor/SP"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Lei nº 161/2023, que *"Institui o Projeto de Arborização Urbana no Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Nelson Almeida;

Projeto de Lei nº 162/2023, que *"Altera a Lei Municipal nº 137 de 26 de novembro de 1987, dispondo a denominação da banda municipal de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 164/2023, que *"Altera a redação de artigos e de dispositivos da Lei nº 2.756, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Monte Mor/SP"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Lei nº 169/2023, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 17 (dezessete), do Loteamento Parque Residencial Bela Vista, Monte Mor-SP, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador João do Bar;

Projeto de Lei nº 170/2023, que *"Dispõe sobre a denominação do campo de futebol estabelecido na praça 01 do loteamento Jardim Paulista"*, de autoria do Vereador Vitor Gabriel;

Projeto de Lei nº 5/2024, que *"Dispõe sobre a denominação da rua 05 (cinco) do loteamento Jardim Vila Rica Monte Mor – SP"*, de autoria da Vereadora Wal da Farmácia;

Projeto de Lei nº 6/2024, que *"Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Municipal à Associação de Mães e Amigos do Autista de Hortolândia – São Paulo – AMAAH-SP, filial em Monte Mor, e dá outras providências"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 07/02/2024

Projeto de Lei nº 7/2024, que *"Institui a Semana da Consciência Negra e reconhece 20 de novembro como o Dia da Consciência Negra no Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 8/2024, que *"Institui o Dia do Capoeirista e a Semana Municipal da Capoeira, no calendário do Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Professor Adriel;

Projeto de Lei nº 13/2024, que *"A criação do "Dia dos Veteranos das Forças de Segurança" no Município de Monte Mor"*, de autoria do Vereador Paranhos;

Projeto de Resolução nº 07/2023, que *"Regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor, os procedimentos auxiliares estabelecidos no art. 78 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 08/2023, que *"Regulamenta a aplicação do § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e do gestor e fiscais de contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 09/2023, que *"Estabelece procedimentos para a participação de pessoa física nas contratações públicas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 10/2023, que *"Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor/SP para as licitações e contratações diretas nos moldes da lei 14.133/21"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 11/2023, que *"Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências"*, de autoria da Mesa Diretora;

Projeto de Resolução nº 12/2023, que *"Dispõe sobre as contratações diretas de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Câmara Municipal"*, de autoria da Mesa Diretora;





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Ata CJR – 07/02/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023, que *"Concede honrarias que especifica*, de autoria do Vereador Alexandre Pinheiro.

Discutiram-se as proposições, chegando às seguintes conclusões:

Quanto aos Projetos de Lei nºs 155 e 164/2023, a CJR está estudando as matérias e apresentará substitutivo às mesmas.

Concernente aos Projetos de Lei nºs 161, 169 e 170 e Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023, a Comissão está aguardando a emissão de parecer por parte da Procuradoria Jurídica.

Acerca do Projeto de Lei nº 162/2023, com base nas recomendações do parecer jurídico, a CJR convocará audiência pública para discussão da proposição e, também, solicitará ao autor do projeto que apresente emenda adequando a redação da ementa e incluindo artigo com cláusula de revogação da Lei Municipal nº 203/1989, conforme apontado na análise prévia do projeto.

No que diz respeito aos Projetos de Resolução nºs 7, 8, 9, 10, 11 e 12/2023, a Comissão elaborará mais estudos acerca das proposições.

Em referência ao PL nº 5/2024, a CJR manifestou-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria e, inclusive, dispensou o parecer técnico-jurídico sobre a mesma.

Relativamente aos Projetos de Lei nºs 6, 7, 8 e 13/2024, a Comissão tramitará as proposições para análise da Procuradoria Jurídica. Ainda, no que se refere ao PL nº 8, a CJR solicitará que o autor apresente emenda corrigindo a redação do artigo 1º e, quanto ao PL nº 13/2024, o autor da proposição, Vereador Paranhos, informou que apresentará emenda a fim de adequar o texto da ementa.

Por fim, quanto às relatorias, a Vereadora Wal da Farmácia designou-se relatora dos Projetos de Lei nºs 7 e 13, nomeou o Vereador Paranhos relator dos Projetos nºs 6 e 8 e a Vereadora Andrea Garcia, do Projeto de Lei nº 5/2024.

Sem mais o que tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue devidamente assinada.





Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Assinado Digitalmente Por: Valdirene
Joandsin da Silva
CPF: *****

Ata CJR – 07/02/2024

Data:09.02.2024



Wal da Farmácia

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Adilson
Paranhos
CPF: *****
Data:12.02.2024



Paranhos

Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Assinado Digitalmente Por: Andrea
Aparecida Garcia Tardio
CPF: *****

Data:19.02.2024



Andrea Garcia

Secretária da Comissão de Justiça e Redação

